

Deliberação n.º 4.227 de 15 de maio de 2007.

Concede apoio financeiro ao CORECON-AM/RR, ad referendum do Plenário, para realização do III ENAM.

O PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.931/07, "ad referendum" do Plenário,

CONSIDERANDO que o III ENAM foi antecipado para os dias 23 e 24 de maio de 2007 e a próxima Sessão Plenária do COFECON tem previsão para data posterior,

CONSIDERANDO que a documentação posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verificou óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a concessão do apoio,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 13º Região — Amazonas, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do III Encontro de Entidades de Economistas da Amazônia Legal, nos termos do Capítulo 7.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília-DF, 15 de maio de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente